Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pintura de faixas de pedestres na Rua Minas Gerais, mais precisamente no trajeto compreendido entre a Rua Cabral e a Avenida ?io Jacob Welp, tendo em vista o grande n?ero de pessoas que circulam pela referida via p?lica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto t?nico e liberar recursos que permitam a realiza?o de nova pintura da faixa de pedestres na Rua Minas Gerais, localizada na sede deste Munic?io.

A sugest? deste Vereador ?para que o trajeto compreendido entre a Rua Cabral e a Avenida ?io Jacob Welp seja contempledo com esta melhoria, tendo em vista que centenas de pessoas passam pela referida via p?lica, todos dias.

?preciso destacar, ainda, que a Rodovi?ia Municipal e um importante supermercado desta cidade ficam localizados nesta via p?lica, o que amplia consideravelmente o n?ero de pessoas.

Desta forma, e pelos motivos acima apresentados, faz-se necess?io o atendimento do presente pleito, com a maior brevidade poss?el, ampliando assim a seguran? de in?eros pedestres e visitantes que passam por Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 15 de Agosto de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador